DECRETO Nº 2.166, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Itapetininga, e dá outras providências.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os autos do processo nº 10183/1/2021 protocolado nesta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Itapetininga, criado pela Lei nº 6.519, de 17 de março de 2020, com a redação dada pela Lei nº 6.574, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita aos vinte e seis dias de março de 2021.

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
Secretária Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento